INDICAÇÃO Nº 1100/2017

Proceder à mudança do ponto de ônibus localizado na avenida Roberto Fachini, nº 400, Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada à mudança do ponto de ônibus localizado na avenida Roberto Fachini, nº 400, no Jardim Coopagro.

Recebi em meu gabinete a solicitação de moradores do Bairro Coopagro, que requerem a mudança do ponto de ônibus no local supracitado, tendo em vista que o mesmo se encontra em frente a comércios, sendo assim carros de clientes acabam atrapalhando as manobras dos ônibus, além disso o ponto localizado no endereço mencionado, não possui cobertura, assim os moradores que utilizam diariamente o local solicitam providências urgentes, pois ficam expostos às intempéries climáticas ate a chegada dos ônibus.

Diante do exposto, esta vereadora solicita a atenção do Poder Público para que atenda esta reivindicação que resulta em benefício e qualidade de vida à população.

SALA DAS SESSÕES, 29 de novembro de 2017.

MARLY ZANETE